



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.569, DE 24 DE MAIO DE 2023.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito  
“Medalha José Rodrigues de Jesus” à Diocese  
de Caruaru, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”**, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, à Diocese de Caruaru, referente a seus 75 anos de atuação religiosa, representado pelo Bispo Diocesano de Caruaru, o Revmo. Sr. Dom José Ruy Gonçalves Lopes, em reconhecimento a valorosa contribuição em prol de nossa sociedade.

**Art.2º** À presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Lula Tôrres